Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 5033/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 14/04 — assistente de cirurgia cardiotorácica. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos se publica a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno para provimento de um lugar de assistente de cirurgia cardiotorácica aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004, homologada por deliberação do conselho de administração de 20 de Abril de 2005:

Candidato aprovado:

- 1.º José António Correia Oliveira Miranda 18,6 valores.
- 27 de Abril de 2005. O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Aviso n.º 5034/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 9/04 — assistente de radiologia. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de um lugar de assistente de radiologia, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 16 de Outubro de 2004, homologada por deliberação do conselho de administração de 20 de Abril de 2005:

Candidatos aprovados:

- 1.º António Paulo Oliveira Cardoso 17,8 valores.
- 2.º Mário Jorge Pureza Isaías 12 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, para o Ministro da Saúde, que deverão ser entregues no Serviço de Expediente deste Centro Hospitalar, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

27 de Abril de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 10 853/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital, abaixo se refere a lista nominativa a data e a respectiva classificação final do internato complementar — época de Janeiro-Fevereiro de 2005, dos seguintes elementos, que nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, lhes confere o grau de assistente na correspondente área profissional:

Valores Anestesiologia — 22 de Fevereiro de 2005: 19,3 Cirurgia geral — 26 de Fevereiro de 2005: Dr.a Margarida Maria Neves Pereira Correia Fragata 18.6 Imuno-hemoterapia — 16 de Fevereiro de 2005: Dr.ª Fenela Marina Jerónimo Dias 18,2 Medicina interna: 18 de Fevereiro de 2005: Dr.ª Bárbara Maria Sousa Picado 19.3 Dr.a Sandra Sofia Fortes Bahia Braz Dr.a Miguel Cordovil Toscano Rico 17 de Fevereiro de 2005: Dr. Jorge Miguel Fernandes Nunes 19,1 25 de Fevereiro de 2005: 193 Cristina Maria Duarte 19.5 Heidi Katherina Duarte Gruner 18.6 Dr.a Nuno Miguel Martins Ramos Candeias 19.4

14 de Fevereiro de 2005:

13 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 5035/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 200437, técnico de 2.ª classe de dietética (reserva de recrutamento). — O presente concurso, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005, ficou deserto por inexistência de candidaturas, pelo que se considera sem efeito.

2 de Maio de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (Assinatura ilegível.)

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 5036/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 22 de Abril de 2005, foi anulado o concurso interno de acesso limitado para terapeuta ocupacional de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto pela ordem de serviço n.º 3/2004, afixada em 28 de Outubro de 2004.

29 de Abril de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Hospital Distrital de Águeda

Rectificação n.º 831/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, o aviso n.º 4156/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê, no n.º 10.2, alínea d), «Pedido para ser admitido ao concurso, fazendo referência ao número da ordem de serviço» deve ler-se «Pedido para ser admitido ao concurso, fazendo referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado».

28 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva, Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 5037/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos $15.^{\circ}$, $23.^{\circ}$, $30.^{\circ}$ e $57.^{\circ}$ do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de chefe de serviço de genética, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro.

2 — O concurso é interno condicionado, circunscrito aos médicos deste Hospital, possuidores dos respectivos requisitos de admissão.

- 3 Prazo de validade o concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.
 - 4 Requisitos de admissão:
 - 4.1 São requisitos gerais de admissão:
 - a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 4.2— São requisitos especiais, nos termos do n.º 53 do Regulamento anexo à Portaria n.º 177/97, de 11 de Março:
 - a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;